



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **06/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Mário Augusto Soares Martins.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Mário Augusto Soares Martins.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspeccionada: **10/12/2012.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº878, apt. 804, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções na Promotoria de Justiça com atuação perante a 17ª Vara da Capital e Direção do Centro de Apoio Operacional das Atividades Forenses da Capital.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Não usufruiu férias nos últimos 12 meses.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, exceto quando atua perante as outras funções ministeriais a que foi designado.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 35 (trinta e cinco) Notícias de Fato, 02 (dois) Procedimentos Preparatórios, 11 (onze) Inquéritos Cíveis Públicos e 32 (trinta e dois) Procedimentos Administrativos. Não existe Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
370/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim (Parecer de Arquivamento)	230 dias	Boa	Não
16/2013	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	2 anos e sete meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
12/2013	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	3 anos e 10 meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
257/2015	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	355 dias	Boa	Não
254/2015	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	355 dias	Boa	Não
383/2015	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	220 dias	Boa	Não
354/2015	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	260 dias	Boa	Não
01.2016.00000668-9	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	95 dias	Boa	Não
394/2015	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	210 dias	Boa	Não
04/2014	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	2 anos e cinco meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
248/2015	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	355 dias	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
272/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	350 dias	Boa	Não

Processo nº10.2016.00000056-1.

15) A Promotoria de Justiça possui livro de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Sim, nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva nº79, 2º andar, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Não possui servidor. Possui 01 estagiário.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

O Representante Ministerial alegou que está respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções na Promotoria de Justiça com atuação perante a 17ª Vara da Capital, além da Direção do Centro de Apoio Operacional das Atividades Forenses da Capital, sem assessor técnico do MP, possuindo apenas 01 (uma) estagiária para a 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital.

Ressaltou, também, que em tais Promotorias de Justiça, além dos Procedimentos Extrajudiciais, existem os procedimentos judiciais.

Solicita a designação de assessor técnico do MP para as Promotorias de Justiça em que atua.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

O Representante Ministerial, nos Procedimentos Preparatórios, foi orientado a cumprir os prazos estabelecidos no artigo 2º, §6º, da Resolução 23/2007 do CNMP, após o qual promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito cível.

Ademais, foi orientado a promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.

De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito cível, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.

Processo nº10.2016.00000056-1.

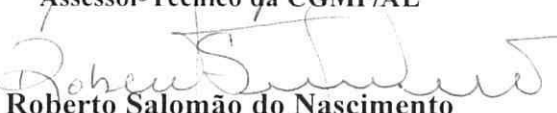
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 11 de julho de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL